



## **RESOLUÇÃO 025/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

### ***RESOLVE:***

**Aprovar** o pedido da entidade Instituto do Câncer Infantil RS quanto a prorrogação no prazo de aplicação do recurso repassado de R\$ 63.722,93 referente ao projeto "Manutenção e Qualificação no Atendimento", fl. 1272 do processo administrativo 001.051314.08.8.

Sessão plenária nº 08/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 27 de março de 2013.

***André Luiz Seixas,***  
*Presidente CMDCA.*